



**AMESG - AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA**

**FADIMAB - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS**

**PORTARIA Nº 016/2019**

**O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA**, mantenedora da **FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROF. DIRSON MACIEL DE BARROS E INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE GOIANA**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o contido no Ofício nº 021/2019, datado de 31/01/2019, da Diretoria Administrativa da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana – AMESG, no qual está configurada a necessidade de manutenção regular do serviço administrativo da Biblioteca da Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros – FADIMAB, instituição de qual é mantenedora esta Autarquia Municipal e a não existência de pessoal em nosso quadro funcional que, sem prejuízo de suas atividades, possam suprir as necessidades ora vigentes, bem como pessoal legalmente aprovado em concurso público, em validade, para admissão no cargo com as atribuições do serviço acima e ser imprescindível tal contratação sem a qual ficara impossibilitada a manutenção regular do serviço ora referido e, ainda, a necessidade temporária e de excepcional interesse público.

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Lei Complementar Municipal nº 018/2009 e incisos IV, e V, artigo 2º da Lei Municipal 2325/2017.

**RESOLVE:**

Artigo 1º) Autorizar a contratação temporária e de excepcional interesse público da Srª Iolanda Vitorino Nunes, brasileira, casada, portadora do C.P.F. 781.383.024-53 e R.G. 3.962.326 SDS – PE, para o exercício do Cargo de Auxiliara de Administração, Padrão AI-II, pelo período 05 (cinco) meses ou seja de 01/02/2019 a 30/06/2019.

Artigo 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2019.

Gabinete da Presidência da AMESG.

Goiana/PE, 15 de março de 2019.

  
**ALCIDES PEREIRA DE FRANÇA**

Dr. Alcides Pereira de França  
PRESIDENTE DA AMESG

**PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA**